



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **12/04/2023**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrealizáveis, **Registro de preço** visando a **Substituição de cobertura em telha metálica (Reabertura) das escolas do município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 17.997,18 (Dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de março de 2023.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **12/04/2023**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bll.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrecorríveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de caminhões e máquinas (reabertura), do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 64.421,86 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos vinte um reais e oitenta seis centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bll.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de março de 2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **13/04/2023**, na **PLATAFORMA BLL** (<https://bl.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada e habilitada em serviços de arbitragem para realização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de Lidianópolis**. O valor total da licitação é de **R\$: 79.940,43 (Setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)**. Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. E pelo site da BLL compras <https://bl.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de março de 2023

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023

 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238 Rua Juscelino Kubitschek, 327 CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR</p>	<p>Processo Adm: 098/2022 Processo de Compras nº 098/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 018/2022</p>
---	--

DECISÃO

Processo Administrativo nº 098/2022

Tomada de Preços nº 018/2022.

I – Trata-se de recurso administrativo, fundamentado na alínea “a”, inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, apresentado pela empresa REINALDO BARBOSA SIMÕES questionando a sua inabilitação no certame;

II – Sustenta a recorrente que após participar da licitação em questão e sagrar-se vencedora houve a emissão de **novos** parecer técnico, proveniente da engenharia do município, dando conta de um equívoco praticado por ocasião da análise do seu acervo técnico apresentado, sendo que este novo parecer diz que a empresa em questão **não** está habilitada pois o acervo técnico apresentado **não** é compatível com o objeto da licitação;

III – A recorrente apresentou fundamentação confusa, que destoava da sua pretensão, contudo, mesmo assim, passaremos a julgar o pedido apresentado;

IV – Registra-se que, inicialmente, não é cabível recurso desta decisão já que, como visto, o certame já tinha se encerrado quando da apresentação do direito de petição por parte da empresa USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA;

V – O município, valendo-se do seu poder-dever de autotutela, que o autoriza a rever os seus atos a qualquer momento, compreendeu que os fundamentos apresentados pela empresa USINAGEM eram coerentes com o caso apresentado, fato confirmado posteriormente pela engenharia do município, a qual, como dito, reviu o seu parecer;

VI – Nesse sentido, em que pese os argumentos lançados pela empresa REINALDO, tais não são suficientes para rever a decisão ANULAR a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 018/2022, pois, como bem apontado pela Secretaria de Compras e Licitações, houve claro equívoco da Comissão de Licitação ao **habilitar** a empresa REINALDO BARBOSA SIMÕES pois esta apresentou atestado de instalação de tubos de concreto, desacompanhado de acervo técnico e o acervo de **recape** asfáltico, que não se aproxima da complexidade técnica que exige a **pavimentação**;

VII – Desse modo, mesmo sem fundamento, admito a manifestação apresentada pela empresa REINALDO BARBOSA SIMÕES para, no mérito, negar-lhe provimento de modo que o presente processo, definitivamente, deve ser arquivado para que se possa promover nova licitação;

VIII – Publique-se e comunique-se as empresas REINALDO BARBOSA SIMÕES e USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA.

f



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Processo Adm: 098/2022
Processo de Compras nº 098/2022
Modalidade: Tomada de Preços nº
018/2022

Lidianópolis-PR, 24 de março de 2023.


Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
27/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4637/2023 de 27/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
62 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00
Total Suplementação:		32.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS	
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
33 - 3.3.90.46.00.00	01001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	32.000,00
Total Redução:		32.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 27 de março de 2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
27/03/2023
Pág. 1/1

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
27/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 4638/2023 de 27/03/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.465,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
261 - 3.3.90.30.00.00	01512 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.465,00
Total Suplementação:		19.465,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
494 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	4.280,00
497 - 3.3.90.39.00.00	01512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.971,22
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA	
612 - 4.4.90.51.00.00	01512 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.723,78
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
641 - 3.3.90.30.00.00	01512 MATERIAL DE CONSUMO	7.490,00
Total Redução:		19.465,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
27/03/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 27 de março de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.424.575/001-06 Telefone: 043 3473-1730
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER EDITAL Nº 001/2023

A Secretária de Educação de Lidianópolis, Elaine Alves Dias, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido classificados em Processo Seletivo, Edital nº 001/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura do Município de Lidianópolis, à Rua Tiradentes, 295, no dia **31/03/2023 (sexta-feira)**, às 08:00, os(as) candidatos relacionados(as) abaixo:

Ordem	Nome	RG
1º	JOANA GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA	13.972.406-2
2º	FLAVIANI MICHELI RUY	8.012.165-2

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ELAINE ALVES DIAS
Secretária de Educação
Port. 4-331/2022



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 42/2022, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA RC CAMPOS FARIAS.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II – Sebastião Coelho do Carmo, s/n - Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **RC CAMPOS FARIAS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraíso, cidade de Jardim Alegre/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.839.014/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, senhor **REGINALDO COSTA FARIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.326.884-6, inscrito no CPF/MF, sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 42/2022, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de Vigência e Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2022, conforme Cláusulas Sétima e Vigésima Segunda, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 042/2022, até o dia 27/04/2023”.

CLÁUSULA TSEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

2.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (28/02/2023).

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal

R C CAMPOS FARIAS

Reginaldo Costa Farias – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Kely Cristine Ferro Spinassi
Matrícula - 200537

2. Gabriel Ribeiro Silva
Matrícula - 200835



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA F N ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **F. N. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Brasil, nº 1016, Faxinal/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.450.976/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Navarro Neto, portador da Cédula de Identidade nº 9.047.465-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.222.589-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **SUPRIMIR E ADITAR** o valor do Contrato nº 002/2022, através da seguinte redação:

I – “O Contrato sofrerá acréscimo no valor de R\$ 10.889,27 (dez mil, oitocentos oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2022 de que trata o Termo Aditivo e as especificações da Lei nº 8.666/93”.

II - “O contrato sofrerá supressão no valor de R\$



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2.983,27 (Dois mil, novecentos oitenta três reais e vinte sete centavos)", de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 034/2022 de que trata o Termo Aditivo e as especificações da Lei nº 8.666/93".

III – Em decorrência da supressão e do acréscimo supracitados, o contrato que era de R\$ 250.701,27 (Duzentos e cinquenta mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos), passa a ser de R\$ 258.607,27 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos)".

IV – Esta supressão e acréscimo, somam um percentual de 5,53%, respeitando o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

2.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. (27/03/2023).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito municipal

F. N. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
Representante Legal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3165

Lidianópolis, Segunda-Feira, 27 de Março de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TESTEMUNHAS:

1. Kely Cristine Ferro Spinassi
Matrícula: 200537

2. Gabriel Ribeiro Silva
Matrícula: 200835